



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 63, de 9 de dezembro de 2020.

Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

Deputado **JORGE FREDERICO**
1º Secretário

Deputada **VANDA MONTEIRO**
2ª Secretária Substituta